

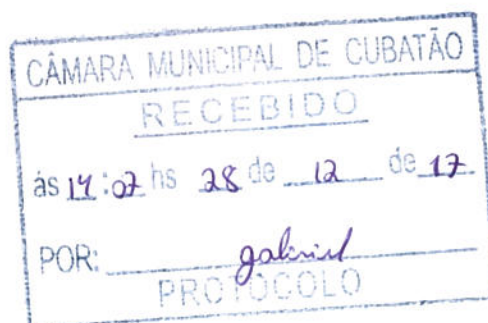


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1747/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2856/2017

Cubatão, 27 de dezembro de 2017.

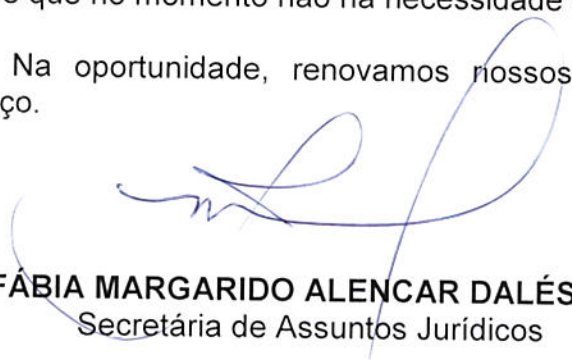
Ref.: Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício Circular nº 05/2017- prp
Processo nº 252/2017
Requerimento nº 17/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou que procederam com várias vistorias ao longo do canal da Avenida Nossa Senhora da Lapa e constataram que o mesmo não se encontra assoreado e que no momento não há necessidade de desassoreamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.